



**MUNICÍPIO DE CADAVAL**  
**Câmara Municipal**  
Unidade Jurídica e Administrativa

**EDITAL**  
**68/2019**  
**PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES**

----- José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval: -----

----- Torna público, de conformidade com o estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na 17.ª Reunião do Órgão Executivo do dia 13 de agosto de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações camarárias:

<b><u>ATA</u></b>	
<b>Ponto 01.</b>	<b>Aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada em 30 de julho de 2019, da Câmara Municipal do Cadaval</b>
<b>DELIBERAÇÃO:</b>	Presente a ata da reunião identificada em epígrafe, de harmonia com os nºs 1 e 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo o executivo camarário, após a sua leitura, deliberado, por <b>unanimidade</b> , dos membros presentes na mesma, proceder à sua aprovação, e mais tendo deliberado dar-lhe a devida publicidade
<b><u>DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</u></b>	
<b>Ponto 02.</b>	<b>Certidão de compropriedade – Processo n.º 03/2019/201 Proposta n.º 210/2019</b>
<b>DELIBERAÇÃO:</b>	A Câmara, deliberou por <b>unanimidade</b> , de acordo com a proposta n.º 210/2019, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade nos termos do nº 1 do artigo 54º da Lei 91/95 de 2 de setembro, na sua redação atual, conforme consta do requerimento, por não se vislumbrar que daí possa resultar parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.
<b>Ponto 03.</b>	<b>Certidão de compropriedade – Processo n.º 03/2019/161 Proposta n.º 211/2019</b>
<b>DELIBERAÇÃO:</b>	A Câmara, deliberou por <b>unanimidade</b> , de acordo com a proposta n.º 211/2019, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade nos termos do nº 1 do artigo 54º da Lei 91/95 de 2 de setembro, na sua redação atual, conforme consta do requerimento, por não se vislumbrar que daí possa resultar parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.



**MUNICÍPIO DE CADAVAL**  
**Câmara Municipal**  
Unidade Jurídica e Administrativa

<i>Ponto 04.</i>	<b>Sinalização informativa e reguladora</b> <b>Proposta n.º 212/2019</b>
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, deliberou por <b>unanimidade</b> , no sentido de que o trânsito que circula no caminho Casais de Montejunto/Pragança, e rua do Chafariz em Lamas ceda a passagem, nos dois sentidos, ao trânsito que circula EM 574.
<i>Ponto 05.</i>	<b>Sinalização informativa e reguladora</b> <b>Proposta n.º 213/2019</b>
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, deliberou por <b>unanimidade</b> , no sentido de que o trânsito que circula na rua de S. Tomé, em Chão de Sapo ceda a passagem ao trânsito que circula na rua do Cruzeiro, com colocação de sinalização vertical e horizontal de cedência de passagem.
<i>Ponto 06.</i>	<b>Sinalização informativa e reguladora</b> <b>Proposta n.º 214/2019</b>
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, deliberou por <b>unanimidade</b> , o seguinte: <ul style="list-style-type: none"><li>• Proibição de ultrapassar a velocidade 50 quilómetros horários, no troço EM 570 entre um ponto antes do cruzamento com a EM 570-1 e o limite do concelho, no sentido Pêro Moniz/Bombarral;</li><li>• Colocação de curva perigosa à esquerda existente a cerca de 120 metros após a Quinta do Pombo, no sentido Pêro Moniz/Bombarral, com a colocação de sinalização vertical antes e após o cruzamento da Quinta do Pombo, no sentido Pêro Moniz/Bombarral.</li></ul>
<i>Ponto 07.</i>	<b>Sinalização informativa e reguladora</b> <b>Proposta n.º 216/2019</b>
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara, deliberou por <b>unanimidade</b> , no sentido de que o trânsito que circula na rua adjacente à COOPVAL ceda a passagem ao trânsito que circula na EN 115.
<b><u>DIVERSOS</u></b>	
<i>Ponto 08.</i>	<b>Pedido de isenção de taxas – Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Chão de Sapo</b> <b>Proposta n.º 217/2019</b>
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , reconhecer o interesse social do evento em referência e isentar o Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Chão de Sapo, do pagamento de taxas no valor total de 47,19 € (quarenta e sete euros e dezanove cêntimos), nos termos do artigo 24.º do Regulamento e Tabela de Taxas



**MUNICÍPIO DE CADAVAL**  
**Câmara Municipal**  
Unidade Jurídica e Administrativa

	do Município, reembolsando os valores eventualmente já pagos.
<i>Ponto 09.</i>	<b>Adenda ao Protocolo de Colaboração ANEPC/MC/AHBVC, que altera as condições de contratação e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente – Proposta n.º 218/2019</b>
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , subscrever a Adenda ao Protocolo de Colaboração ANEPC/MC/AHBVC, ( <b>Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Município do Cadaval e Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Cadaval</b> ), que altera as condições de contratação e funcionamento das Equipas de Intervenção permanente.
<i>Ponto 10.</i>	<b>Acordo de gemação entre o Município do Cadaval e o Município de Farroupilha – Brasil Proposta n.º 220/2019</b>
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , aceitar o Acordo de Gemação com o Município de Farroupilha e remeter o mesmo à Assembleia Municipal para autorização.
<b><u>ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</u></b>	
<i>Ponto 11.</i>	<b>Listagem das Obras – Período compreendido entre 24 de julho a 06 de agosto de 2019</b>
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara tomou <b>conhecimento</b> da listagem dos pedidos de licenciamento de obras particulares.

----- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Concelho. -----

Paços do Município de Cadaval, 13 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara

(Dr. José Bernardo Nunes)